



**Reitoria**



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

## **PORTARIA Nº 756, de 12 de dezembro de 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional - PROFMAT, conforme consta no Processo SEI nº. 072.7465.2022.0045434-27,

### **RESOLVE**

**Art. 1º – ALTERAR os Arts. 2º e 3º, que ficam acrescidos de parágrafos únicos, do Edital nº. 225/2022**, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 08/12/2022, que convoca os candidatos aprovados no Exame Nacional de Acesso – ENA 2023, pertencentes ao quadro de Professores da Rede Pública de Ensino da Educação Básica, para o Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação, Profissional em Matemática em Rede Nacional – PROFMAT, Nível Mestrado, para a turma de 2023, no tocante aos documentos exigidos para a matrícula dos candidatos convocados e critério para convocação de suplentes, que passam a vigorar, conforme abaixo:

**“Art. 2º – Os candidatos convocados deverão matricular-se, presencialmente na Secretaria de Pós-Graduação, vinculada à Secretária Geral de Cursos, no período de 09 a 10 de janeiro de 2023, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00h, com a documentação exigida, observando o subitem 2.5 e item 8 do Edital de Seleção do PROFMAT nº. 15/2023, abaixo relacionada:**

- a) cópia autenticada do Diploma de curso superior (Frente e Verso) devidamente registrado no Ministério da Educação ou se estudante de curso superior com conclusão prévia ao ato da matrícula, comprovação a ser apresentada perante esta Instituição;
- b) cópia autenticada do histórico da graduação;
- c) cópia autenticada do RG;
- d) cópia autenticada CPF;
- e) cópia autenticada do Título de Eleitor;
- f) cópia autenticada do título de eleitor e comprovante de votação (ou quitação) da última eleição;



**Reitoria**



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

- g) cópia autenticada da Reservista ou Certidão de Dispensa (sexo, para candidatos do sexo masculino;
- h) cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- i) cópia autenticada do contracheque recente ou Declaração da Secretaria de Educação (estadual ou municipal) com data anterior máxima de 30 dias ou Ato de Nomeação (no Diário Oficial), para professores das redes públicas da Educação Básica que atuem na docência de Matemática;
- j) Declaração autenticada do Diretor da escola, em papel timbrado, com data anterior máxima de 30 dias, de que se encontra “no exercício da docência de Matemática na Educação Básica”, para professores das redes públicas da Educação Básica que atuem na docência de Matemática;
- k) cópia do comprovante de endereço;
- l) 02(duas) fotos 3x4 recente;
- m) Comprovante de cadastro do currículo na Plataforma CAPES da Educação Básica - acessada pelo seguinte endereço eletrônico <https://eb.capes.gov.br/portal/>;
- n) Comprovante de vacinação contra a COVID – 19;
- o) Requerimento – 14 (formulário emitido pela Secretaria Geral de Cursos).”

**Parágrafo Único - No caso de pessoas com contraindicação médica, em substituição à comprovação de vacinação, deverá o candidato apresentar o respectivo atestado médico, justificando a contraindicação.**

**Art. 3º – Os candidatos que não apresentarem a documentação exigida para a matrícula no período estabelecido perderão o direito à vaga e ao ingresso no Programa, sendo convocados os candidatos suplentes, respeitando a ordem de classificação.**

**Parágrafo Único – A lista de suplentes poderá ser consultada no site <http://www2.uesb.br/ppg/profmat/>.”**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital de Convocação nº. 225/2022.**

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES  
REITOR**

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequiezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP.: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600